



## ATA N.º 7

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, PARA EXERCER FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS - OE202507/0460**

### **PRONÚNCIA DOS INTERESSADOS E RETIFICAÇÃO DA LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS**

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, reuniu nas instalações da sede da Junta de Freguesia da Freguesia de Ardegão, Freixo e Mato, o Júri do procedimento concursal indicado em epígrafe, aberto por Aviso (extrato) n.º 17201/2025/2 publicado no Diário da República, 2.ª série, número 132 de 11 de julho de 2025, bem como na Bolsa de Emprego Público e página eletrónica da Freguesia na mesma data, composto por Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, Maria Catarina Pereira, e por Filomena Mimoso da Silva, a primeira como presidente, a segunda como 1.ª vogal efetiva e a terceira como 1.ª vogal suplente, a fim de, verificar se algum dos candidatos notificados da Lista de Ordenação Final (LOF) nos termos do art.º 6 da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, se pronunciou por escrito sobre a referida lista.

No âmbito da audiência prévia da lista de ordenação final, foi apresentada pronúncia pela seguinte candidata:

<b>Código de Candidato</b>	<b>Nome</b>
0460-029	Maria Silvina Coelho Esteves

A candidata vem alegar que a classificação que lhe foi atribuída no método de seleção Prova de Conhecimentos se encontra incorreta, tendo sido considerada a classificação de 13,00 valores, quando a classificação efetivamente obtida foi de 17,00 valores, tendo junto como elemento probatório a Ata n.º 4 do procedimento concursal.

A candidata apresenta ainda o cálculo da classificação final corrigida, bem como o respetivo impacto na ordenação final, concluindo que deverá ocupar posição superior na lista de ordenação final.

O Júri procedeu à reapreciação dos elementos constantes do processo, designadamente:

- grelha de classificação da prova de conhecimentos;
- registos de avaliação;
- atas relativas à aplicação dos métodos de seleção, incluindo a Ata n.º 4.



Da análise efetuada, verificou-se a existência de erro material na transcrição da classificação da candidata Maria Silvina Coelho Esteves, tendo sido indevidamente considerada a classificação de 13,00 valores em vez da classificação correta de 17,00 valores, da qual resulta a seguinte classificação retificada:

Nome	Prova de conhecimentos	Avaliação Psicológica	Entrevista de Avaliação de Competências	Ordenação Final OF =(70PC+30EAC)/100
Maria Silvina Coelho Esteves	17,00	Apto	16,00	16,70

Face ao exposto, o Júri deliberou, por unanimidade:

- Deferir a pronúncia apresentada pela candidata Maria Silvina Coelho Esteves, por se comprovar a existência de erro material;
- Proceder à correção da classificação da Prova de Conhecimentos, passando a constar o valor de 17,00 valores;
- Proceder à reformulação da lista de ordenação final, em resultado da correção efetuada.

O Júri, ao abrigo do disposto no art.º 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua atual redação, procede assim à retificação da ordenação final dos candidatos, nos termos da seguinte lista de ordenação final:

Graduação	Código de Candidato	Nome	Ordenação Final	
1.º	0460-023	Liliana Martins Pereira	19,30	a)
2.º	0460-015	Elisabete Sofia Rodrigues Barbosa	19,30	a)
3.º	0460-029	Maria Silvina Coelho Esteves	16,70	
4.º	0460-016	Fernanda Manuela Pinto Fernandes	14,55	
5.º	0460-042	Sílvia Filipa Brito Alfaia	14,05	

Considerando ainda que a lista de ordenação final contém um número superior de candidatos aprovados, relativamente aos postos de trabalho a ocupar, é constituída reserva de recrutamento interna, pelo prazo de 18 meses, contados da data da homologação da referida lista de ordenação final, relativamente aos candidatos:



Graduação	Código de Candidato	Nome	Ordenação Final
3.º	0460-029	Maria Silvina Coelho Esteves	16,70
4.º	0460-016	Fernanda Manuela Pinto Fernandes	14,55
5.º	0460-042	Sílvia Filipa Brito Alfaia	14,05


Os candidatos serão notificados destas deliberações para, querendo se pronunciarem por escrito, no prazo de 10 dias úteis nos termos do disposto no art.º 121.º e 122.º do CPA.

Os candidatos devem utilizar o formulário eletrónico, da audiência de interessados, disponível na página eletrónica da Freguesia (<https://www.ardegaofreixomato.pt/>).


A presente ata será publicitada através da sua afixação em local visível e público nas instalações da Freguesia, bem como na respetiva página eletrónica.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada por cada um dos presentes, vai ser assinada por todos os membros do Júri que nela participaram.

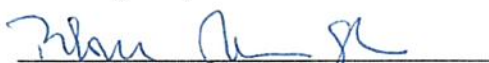
A Presidente

  
Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo

A 1ª Vogal Efetiva

  
Maria Catarina Pereira

A 1ª Vogal Suplente

  
Filomena Mimoso da Silva

Homologado pelo executivo  
da freguesia de Freixo e Mato,  
Freixo e Mato, a 27/05/2026

